

e trinta e cinco mil trezentos e nove reais e dezoito centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 894.158,30 (Oitocentos e noventa e quatrocentos mil centos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA 01 de setembro de 2022. **MONICA BORCHART NICOLAU** - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

Protocolo: 849749

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, no uso de suas atribuições, torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19.962/2020-PMM, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM-QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO (30, 25, 20, 15 MPA), INCLUSO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO, FABRICAÇÃO DE FORMA, LONA PLÁSTICA PRETA E ARMAÇÃO PARA CONCRETO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PARADES, MURO DE ARRIMO, PISOS GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCA DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO E OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35. Assinatura: 01/09/2022. **Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas. FÁBIO CARDOSO MOREIRA** - Secretário.

Protocolo: 849750

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 088/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 17.763/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/09/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 925213. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/09/2022. **LU-CIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE** - Pregoeira CPL/PMM - Portaria nº 831/2022-GP.

Protocolo: 849751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 065/2022-SSAM

Processo Administrativo Nº 15.680/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM, que gerou ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº301/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado por intermédio do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM e a empresa JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, Valor Global: R\$31.862,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 30 de agosto de 2022. **Múcio Eder Andalécio** - Diretor Presidente.

Protocolo: 849743

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.611/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 83.927.574/0001-37. Valor Total: R\$ 431.275,00 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais). Empresa: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.283.935/0001-0. Valor Global: R\$54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA - CNPJ Nº 04.830.803/0001-24. Valor Global: R\$313.740,00 (trezentos e treze mil setecentos e quarenta reais) Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 24 de agosto de 2022. **Múcio Eder Andalécio** - Diretor Presidente.

Protocolo: 849745

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 091/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 20.474/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/09/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAK'S PARA UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAIS LABORATORIAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida

VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/09/2022. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES** - Pregoeira CPL/PMM - Portaria nº 831/2022-GP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM

PROCESSO Nº 22.845/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/09/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/09/2022. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA** - Pregoeiro CPL/PMM - Portaria nº 831/2022-GP.

Protocolo: 849756

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374-2022/CPL

Beneficiário - CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.430.444/0001-10, vencedora dos Grupos: 01 e 02 perfazendo o valor total de R\$ 424.910,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e dez reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 077-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.393/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Marabá 05/09/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima** - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.

Protocolo: 849753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

LEI Nº 1298/2015 de Novo Repartimento/PA, 03 de Junho 2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ela sanciona a seguinte Lei: Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal. Art. 2º O Plano Municipal de Novo Repartimento é prove-niente das aspirações da sociedade civil, de conformidade de ampla ouvidoria publica realizadas em conferências municipais, cuja a culminância deu-se em plenária geral com a participação da sociedade civil organizada, adotando os paradigmas constantes na no Plano Nacional de educação, sendo definidas as seguinte diretrizes para o PME: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME (2015/2025), desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas. Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior mais atualizados, além de diagnósticos fornecidos pelos órgãos competentes municipais disponíveis na data da publicação desta Lei. Parágrafo único. O poder público municipal buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência. Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: I - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; II - Comissão de Educação da Câmara Municipal; III - Conselho Municipal de Educação - CME; IV - Fórum Municipal de Educação. § 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput: I